



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PRIME BENEFÍCIOS

Questionamento 1: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta: Empresa BK Bank com taxa 0%.

Questionamento 2: Em relação a quantidade de estabelecimentos credenciados, no Termo de referência há definição de um número mínimo apenas para o segmento de alimentação. Para os demais segmentos e áreas de aplicação qual seria a quantidade de estabelecimentos exigidos?

Resposta: A exigência de número mínimo se restringe aos solicitados no edital, portanto para os demais segmentos não existe número mínimo exigido.

João Monlevade/MG, 09 de janeiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Ricardo Alexandre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

ENC: 25730 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - MG

De Fernanda de Moraes Sampaio <fernanda.sampaio@primebeneficios.com.br>
Para licitacoes@pmjm.mg.gov.br <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>
Data 2024-12-24 06:24

25730 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - MG

licitacoes@pmjm.mg.gov.br

PARA
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE - MG/MG
PREGÃO Nº - 01/2024
PROCESSO Nº - 164 2024

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

(Pág. 17) A. Cartão Alimentação e/ou Refeição: destinado à compra de gêneros alimentícios e refeições prontas para servidores e beneficiários, proporcionando uma gestão eficiente de benefícios de subsistência.

B. Moeda Digital Social: voltada a programas de assistência social e políticas públicas, atendendo a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de créditos destinados ao acesso a alimentos, medicamentos, produtos de higiene e outras necessidades essenciais.

C. Incentivo à Educação: disponibilização de créditos específicos para o uso em materiais escolares, cursos e programas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de servidores e cidadãos beneficiados.

D. Benefícios de Saúde e Bem-Estar: aplicação em programas de saúde e bem-estar, como farmácias conveniadas, serviços de saúde preventiva e aquisição de medicamentos, atendendo à saúde dos servidores e dependentes.

E. Programas de Incentivo à Cultura e Lazer: possibilidade de utilização de créditos em atividades culturais, esportivas e de lazer para promoção da qualidade de vida dos servidores e seus dependentes, contribuindo para a integração social e o bem-estar.

F. Apoio a Projetos Ambientais e Sustentabilidade: implementação de cartões para acesso a iniciativas de sustentabilidade e redução de impactos ambientais, como aquisição de itens reutilizáveis, reciclagem e incentivo a práticas ecoeficientes.

G. Apoio à Habitação: concessão de créditos destinados a auxiliar no pagamento de aluguel social e despesas de habitação para famílias em situação de vulnerabilidade.

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Em relação a quantidade de estabelecimentos credenciados, no Termo de referência há definição de um número mínimo apenas para o segmento de alimentação. Para os demais segmentos e áreas de aplicação qual seria a quantidade de estabelecimentos exigidos?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Fernanda Sampaio
Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.